



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

LEI Nº 1.910, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Município de Francisco Sá a doar o imóvel que especifica à Ação Social Franciscosaense – ASFRA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Francisco Sá/MG aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Francisco Sá autorizado a desafetar e doar à Ação Social Franciscosaense – ASFRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.359.724/0001-04, a parte que lhe pertence do imóvel de 137,70 m², localizado nesta cidade, na Rua Capitão Enéas, 639, Centro, conforme consta do ato lavrado no livro de Escritura Pública nº 02-N, fls. 21 a 22-v, com a seguinte especificação indicada em memorial descritivo e croqui anexos:

Terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado Centro, caracterizado pelo lote s/n da quadra s/n, medindo 20,20 metros de frente para a Rua Capitão Enéas; com fundos correspondentes onde confronta com o lote (Maria José Gomes) medindo 18,59 metros; medindo 9,30 metros lado esquerdo para a rua Tremedal, medindo 6,96 metros lado direito, correspondentes onde confronta com o lote (Espólio de Aquiles Campos); resultando em uma área de 137,70 metros quadrados.

Art. 2º - A Entidade donatária utilizará o imóvel identificado no art. 1º desta Lei para construção de sede para desenvolvimento de suas atividades sociais e culturais.

Art. 3º – Todas as despesas e providências necessárias para regularização do imóvel e da presente doação, incluindo registro e trabalhos técnicos pertinentes, serão de exclusiva responsabilidade da Donatária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 14 de abril Prefeitura Municipal de Francisco Sá - MG, 14 de abril de 2025.

pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi

afixado no quadro (ou avisos ou afixa) na Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1910 que dispõe sobre: doação

de imóvel à Ação Social Franciscosaense ASFRA

Por ser o primeiro dia da Lei, firmo o presente.

14 / abril / 2025


ALINI FERNANDA BICALHO NORONHA
Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro – Francisco Sá / MG

CEP: 39580-000 Telefone (38) 3233 / 3233-1249

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo para levantamento de área urbana

LOCAL: RUA CAPITÃO ENÉAS, Nº639, CENTRO, FRANCISCO SÁ – MG

ZONA: URBANA

MUNICÍPIO: FRANCISCO SÁ – MG

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

ÁREA TOTAL: 137,70 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALTINO DELFINO OLIVEIRA SILVA/CREA - MG: 405.382/D

ANTÔNIO MARCOS FERREIRA JÚNIOR /CREA - MG: 199.325/D

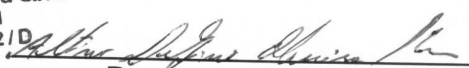
SITUAÇÃO EXISTENTE: Corresponde ao terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado (Centro), caracterizado pelo lote (S/N) da quadra (S/N), medindo 20,20 metros de frente para a Rua Capitão Enéas; com fundos correspondentes onde confronta com o lote (Maria José Gomes) medindo 18,59 metros; medindo 9,30 metros lado esquerdo para a rua Tremendal, medindo 6,96 metros lado direito, correspondentes onde confronta com o lote (Espólio de Aquiles Campos); resultando em uma área de 137,70 metros quadrados.

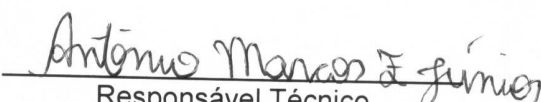
Tudo que foi descrito acima pode ser constatado em projeto e documentos que seguem anexos.

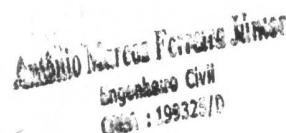
Sem mais nada a constar, dato e assino o presente documento.

Francisco Sá, 24 de fevereiro de 2025.

Altino Delfino Oliveira Silva
Engenheiro Civil
CREA - MG 405382 / D

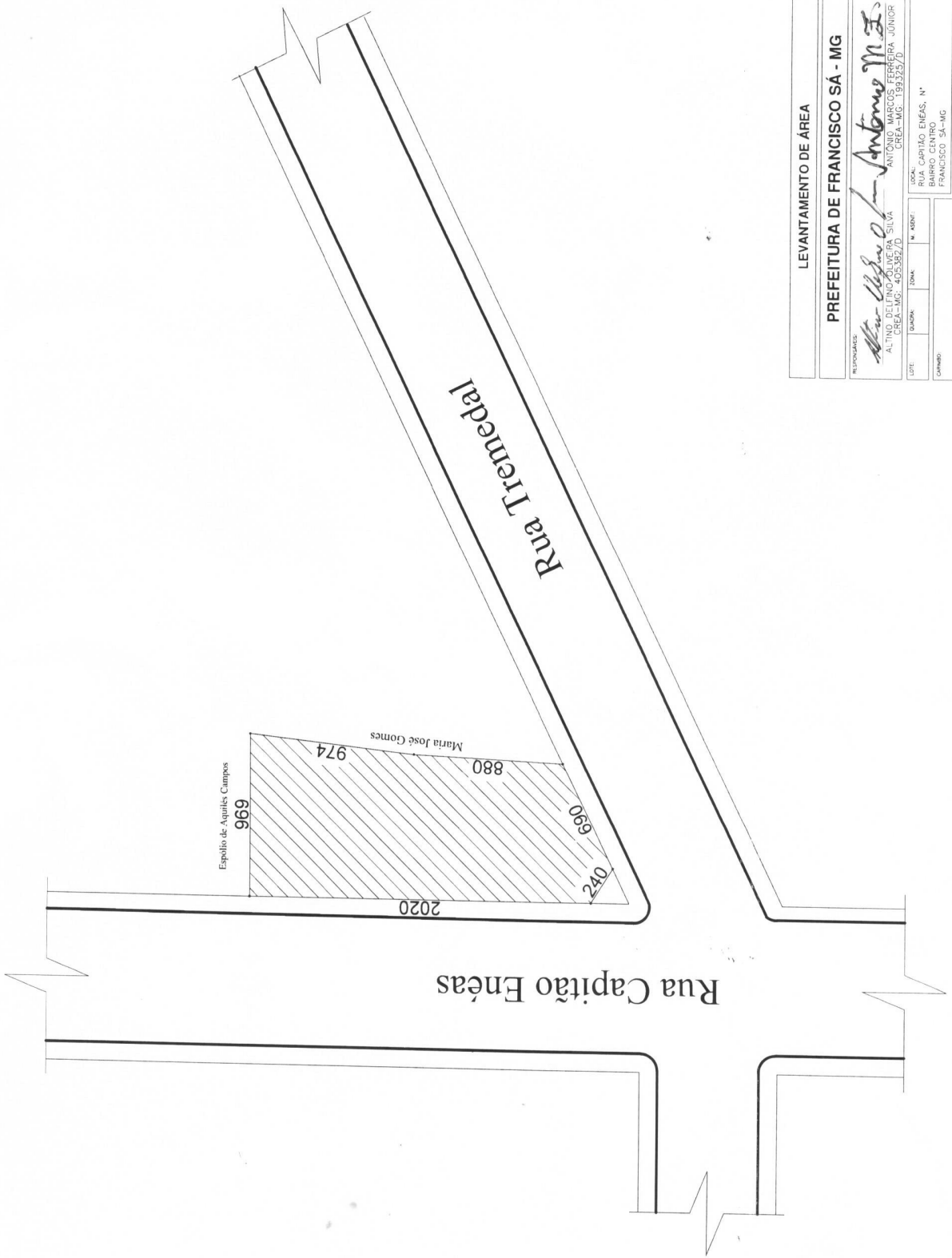

Responsável Técnico
Altino Delfino Oliveira Silva
Engenheiro Civil
CREA – MG: 405.382/D


Responsável Técnico
Antônio Marcos Ferreira Júnior
Engenheiro Civil
CREA – MG: 199.325/D


Antônio Marcos Ferreira Júnior
Engenheiro Civil
CREA : 199325/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
CNPJ: 22.681.423/0001-57

1 SITUAÇÃO



LEVANTAMENTO DE ÁREA	
PREFEITURA DE FRANCISCO SÁ - MG	
RESPONSÁVEL: <i>Antônio Marcos Ferreira Júnior</i> ANTÔNIO MARCOS FERREIRA JÚNIOR CREA-MG: 199.325/D	
LOCAL: RUA CAPITÃO ENÉAS, N° 100 BARRIO CENTRO FRANCISCO SÁ-MG	DATA: 01
CONTENDO: LAYOUT ÁREA	TERRENO: 137,70 m²
DATA: 01	FEVEREIRO/2025



2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE FRANCISCO SÁ – MG

Tabelã: *Jacqueline Santana de Oliveira Carvalho*

Pça Marquinha Silveira, Nº 45, Centro, Francisco Sá-MG

Email: segundonotarisfsa@gmail.com Telefone: 38 98434955

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – ESCRITURA PUBLICA

LIVRO: 02/ FOLHA: 21-V À 22-V

CERTIFICA-SE que aos 03 (três) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Cartório do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Francisco Sá-MG, situado na Praça Mariquinha Silveira, nº 45, Centro, nesta cidade, após rever os livros desta serventia, encontrou-se lavrada, no livro de ESCRITURA PUBLICA nº 02-N, FI(s). 21 à 22-V, o ato contendo o seguinte teor:

Compra e Venda de

Garbam quanto esta pública e venda, digo pública escritura de compra e venda n.ºm que, aos trze (13) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cincoenta e tris

1953, nesta cidade de Francisco Sá, Termo e Comarca do mesmo nome, Estado de Minas Gerais, em cartório e por my favor sido distribuída esta escritura, perante mim Tabelião, compareceram partes p.ºas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, a Conferencia de São Vicente de Paulo, neste ato devidamente representada por seu Vice-Presidente em exercício Sr. Edgard Nunes da Silveira, devidamente credenciado pela Assembleia Geral da dita Conferencia, e de outro lado, como outorgante, digo, como outorgada compradora a Prefeitura Municipal desta cidade de Francisco Sá, neste ato representada por seu prefeito, Sr. Feliciano Oliveira, devidamente autorizado pela Lei nº 50, de 30 de junho de 1953; reconhecidos de mim Tabelião pelos próprios de quem trato e das duas testemunhas a diante nomeadas e no fim assinadas, do que dou fe. E perante as quais, pela outorgante vendedora acima mencionada, por seu representante, me foi dito que, por este ato e na melhor forma de direito, vende a mencionada outorgada compradora a Prefeitura Municipal desta cidade de Francisco Sá, o terreno de sua propriedade



2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE FRANCISCO SÁ - MG

Tabeliã *Jaqueline Santana de Oliveira Carvalho*

Praca Mariquinha Silveira, Nº 45, Centro, Francisco Sá-MG

Email: segunconotasjsa@gmail.com Telefone: 38 98434955

haviendo por construção própria: Uma casa situada a rua "Belo Horizonte" nº 15, esquina com a rua "Tremedal", muita cidade; com uma porta no ângulo das duas citadas ruas; duas janelas para a rua "Belo Horizonte"; e uma janela para a rua "Tremedal"; edificadas em terrenos pertencentes, parte ao patrimônio de São Gonçalo e parte de propriedade da outorgante compradora, comprando: com as ruas "Belo Horizonte" e "Tremedal" pelas frentes; pelo lado esquerdo da rua "Belo Horizonte" com o sr. Tichelles de Campos; e pelo lado esquerdo da rua "Tremedal" com o sr. Antônio Henriques da Pantes. Transfere a vendidora a compradora toda posse, domínio, direito e ação que tem sobre a referida casa nº 15, prometendo fazer em qualquer tempo esta mesma venda toda, firme e valiosa e responder pela evicção de direito. O preço

total desta venda foi de trinta mil cruzeiros (R\$ 30.000,00), que a vendidora declara haver recebido da dita compradora, em moeda corrente, não que a mesma dá plena quitação deste negócio. Inveniente ao ato a compradora declara aceitar esta escritura em todos os seus termos, visto estar a mesma de inteiro acordo com o ajustado e contratado, apresentando-me a declaração seguinte: Declaração

Atendendo o que me foi requerido pelo Exmo. Sr. Feliciano Oliveira, D.D. Prefeito Municipal desta cidade, declaro para fim de direito que, de acordo com a Constituição Estadual, se acha isento do imposto de Transmissão Inter-vivos e de qualquer ônus Estadual, a aquisição a ser feita pela Pre-

Julio Passalunghi
Escritor



2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE FRANCISCO SÁ – MG

Tabeliã: *Jacqueline Santana de Oliveira Carvalho*

Praça Mariquinha Silveira, Nº 45, Centro, Francisco Sá-MG

Email: segundontasfsa@gmail.com Telefone: 38 98434955

Paulo de uma casa situada à rua Belo Horizonte, desta cidade. Colôtoris Estadual a Francisco Sá, 13 de julho de 1953. Luiz Alves da Silveira, Colôtor em exercício. A presente, em ta e ta ismã do imposto de lucro, vnto tratar-se de "Pessoa Jurídica". Depois de escrita esta, eu, Neli Brant Cinho, Tabeliã, a ti em ta e ta ismã jurando eles, que reciprocamente a outorgaram, aceitaram e assinam o representante da vendedora, o representante da compradora, com as testemunhas a tudo presentes, meus Edmar Gomes de Aguiar e José Maria Xavier, solteiros maiores e residentes nesta cidade, conhecidos de mim Neli Brant Cinho, Tabeliã, que a escrevi e também assino em público e paco. Esta escritura ntã ismã de selos de acordo com a lei. Em Testº (93) do nada. Neli Brant Cinho Tabeliã interina

Luiz Alves da Silveira - Vigário
Edmar Gomes de Aguiar - Testemunha
José Maria Xavier - Testemunha

Era o que continha no livro e folhas refer dos, aos quais me reporto, em virtude do que fiz extrair a presente certidão, do que dou fé. Emolumentos e Selo Eletrônico: 8401 (Qtde: 1 - Emol: 16,11 - Recome: 1,57 - Tax. Fis.: 9,78 - ISS: 1,31 - Total: 38,77) SELO DE CONSULTA: HYH59726 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2045.8985.3781.8011 Quantidade de ato(s) Praticado(s): 1 Ato(s) Praticado(s) por JULIA RAISSA CORDEIRO DA SILVA – Escrevente; Emol: R\$ 28,99 - T.F.J.R\$ 9,78 - Valor final: R\$ 38,77; Consulte a validade no site: <https://selos.tjm.jus.br> Em testemunho () da verdade, dou fé e assino. Francisco Sá – MG, 03 de julho de 2024.

Julia Raissa Cordeiro da Silva
Escrevente Autorizada

JULIA RAISSA CORDEIRO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE
FRANCISCO SÁ

SELO DE CONSULTA: HYH59726
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2045.8985.3781.8011

Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por: JULIA RAISSA CORDEIRO DA SILVA -
Escrevente

Emol: R\$ 28,99 - T.F.J: R\$ 9,78 - ISS: R\$ 1,31 - Valor final: R\$ 38,77



2º TABELIONATO